



Câmara Municipal de Várzea Paulista

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

O Senhor Presidente, **ELISEU NOTÁRIO ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 14.133/24 e alterações posteriores, à vista dos pareceres conclusivos exarados pela Agente de Contratações, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

Contratação de instituição bancária para a prestação de serviços financeiros, com a implementação de pagamentos automáticos (padrão CNAB 240) aos fornecedores de bens e serviços, tributos, folha de pagamento de vereadores, servidores, estagiários e beneficiários de pensão alimentícia, para a Câmara Municipal de Várzea Paulista.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando a importância de melhoria contínua nos controles e procedimentos da Diretoria Financeira;

Considerando a necessidade de otimização e organização do tempo, bem como na necessidade de mitigação de erros ou fraudes;

Considerando a recomendação da Controladoria Interna desta Câmara Municipal para a implantação do sistema de comunicação bancária denominado Centro Nacional de Automação Bancária padrão FEBRABAN 240 posições (CNAB 240), para que os arquivos bancários possam ser importados e exportados sem interação manual;

E, considerando que o sistema de Tesouraria contratado está apto para operar no sistema CNAB 240;

Diante destas exposições, faz-se necessária a contratação de instituição bancária para prestação de serviços de comunicação bancária denominado Centro Nacional de Automação Bancária padrão FEBRABAN 240 posições (CNAB 240).

Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Não oneroso.

Várzea Paulista, 31 de julho de 2025.

ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista